**Projeto 25 – MORAR LEGAL - Projeto Integrado de Desenvolvimento Social, Urbano e Ambiental**

|  |  |
| --- | --- |
| **Entidade/Instituição proponente do Projeto** | |
|  | Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR |
| **Estado e Cidade** | |
|  | PM Boa Vista Roraima |
| **Título/Identificação do Projeto:** | |
|  | MORAR LEGAL - Projeto Integrado de Desenvolvimento Social, Urbano e Ambiental |
| **Categoria do Projeto:** | |
|  | Projeto e Impacto Regional com foco de ações em Sustentabilidade |
| **Nome e Cargo do responsável pelo projeto junto à instituição inscrita:** | |
|  | Edgard Dias Magalhães - Diretor Presidente |
| **Telefone com DDD do responsável pelo projeto:** | |
|  | (95) 3224 1467 |
| **E-mail do responsável pelo projeto** | |
|  | [edgard.magalhaes@gmail.com](mailto:edgard.magalhaes@gmail.com) |
| **Objetivos do projeto** | |
|  | Regularizar mais de 600 imóveis; Integrar o loteamento ao contexto da cidade; Levar infraestrutura a comunidade local; Construção de unidades habitacionais; Recuperação de área degradada; Contribuição para a promoção na melhoria das condições socioeconômicas da população. |
| **Beneficiários Diretos** | |
|  | 2.600 (dois mil e seiscentos habitantes estimados). População em condições socioeconômicas e habitacionais de baixa renda, ocupantes de áreas ambientalmente especiais, que viviam em ocupações improvisadas no bairroCentenário. |
| **Beneficiários Indiretos** | |
|  | Moradores de outras áreas do bairro, em um número estimado de 800 (oitocentos) habitantes;  Moradores de dois bairro da circunvizinhança (Cinturão Verde e Jóquei Clube), com estimativa de 11.000 (onze mil) habitantes; Todo os Comerciantes locais e de setores adjacentes. |
| **Detalhamento do Projeto** | |
|  | A Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio de suas secretarias setoriais, tendo como protagonista a Empresa de Desenvolvimento Urbano de Habitacional apresenta neste documento todas as etapas e módulos que configuraram a execução desse projeto, assim como se segue:  PROGRAMA MORAR LEGAL – Projeto Integrado de Desenvolvimento Social, Urbano e Preservação Ambiental nos assentamentos do Município de Boa Vista.  1. Objetivos: 1.1 Geral – Promover a melhoria das condições socioeconômicas da população de baixa renda através do desenvolvimento de ações educativas, socioambientais, sanitárias e de capacitação profissional, garantindo qualidade de vida e pleno direito à cidadania aos moradores desta comunidade.  1.2 Específicos  • Fomentar e fortalecer o papel das comissões de moradores, comissões temáticas, grupos de adolescentes, grupos culturais, associações comunitárias, entidades religiosas, ONG’s, na definição de estratégias de mobilização e participação popular; • Estimular ampliar atividades práticas e coletivas de organização social; • Viabilizar a melhoria das condições socioeconômicas da população na geração de novas fontes; • Assegura a implantação de campanhas públicas sistemáticas de educação ambiental, saúde e vigilância sanitária; • Delimitar áreas de preservação ambiental e de risco, removendo e reassentando a população ocupante dessas áreas no próprio bairro; • Estimular a comissão de moradores para acompanhamento das ações desenvolvidas; • Criar fórum de discussão ampliada com participação de pessoas jurídicas e físicas que estão localizadas no entorno; • Promover ações que visem a fixação da população local.   2. Projeto Social Integrado Engloba ações que visam detectar a situação da população envolvida;  intervir na realidade detectada através de programas e ações; monitorar o processo de intervenção utilizando indicadores garantindo a sustentabilidade das ações através de monitoramento contínuo.  3. Metodologia O plano de trabalho será desenvolvido em 2 níveis de atuação 1. Planejamento, controle e avaliação Na etapa 1 - os processos de planejamento, controle e avaliação comportam procedimentos interligados e com fases claramente delimitadas, objetivando garantir o gerenciamento das ações sociais desenvolvidas  2. Assessoria e Monitoramento  A etapa 2 - compreende um conjunto de atividades cujo objetivo é assessorar e monitorar a equipe social nos itens referentes aos processos, as metodologias e técnicas a serem utilizadas, buscado uma unidade de ações.  Modulo 1  Treinamento e Capacitação  Este modulo visa o desenvolvimento das equipes de trabalho através de um programa de treinamento e capacitação continua cuja finalidade é garantir o suporte técnico à execução do Projeto das Ações Sociais Integradas.  Modulo 2  Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas  O trabalho de acompanhamento social do Programa Morar Legal, prevê ao longo do processo participativo, a realização de estudos e pesquisas sobre a população e áreas de intervenção do projeto, cuja finalidade é fornecer os subsídios necessários a formulação de estratégias de intervenção. Compreende um conjunto de investigações fundamentais em procedimentos reflexivos e sistemáticos, que permitem um conhecimento emprofundidade do objeto de estudo.  Etapa 1 – Mobilização e participação da comunidade no seu  desenvolvimento • Atividades – discussão com a equipe social sobre o desenvolvimento da pesquisa: instrumentos objetivos e estratégias e mobilização da comunidade; • Discussão com as lideranças e moradores sobre os objetivos dos levantamentos; • Agendamento das ações conjuntas.  Etapa 2 – Cadastramento Pesquisa socioeconômica • Definição do ponto de partida da selagem, após a marcação da área usando a base cartográfica existente; • Preparação da comunidade para participar; • Preenchimento da ficha e fixação do selo cadastral em cada um dos imóveis; • Elaboração de planta cadastral com indicação alfanumérica de todos os imóveis; • Vistoria em todos os domicílios para identificação dos cadastros e medição, com trena, dos limites dos lotes e das edificações; • Inserção na versão digital das plantas fornecidas pela PMBV, da identificação dos domicílios; • Elaboração de croquis, sobre as plantas fornecidas pela PMBV, indicando os limites dos lotes e edificações e suas dimensões.  Etapa 3 – Aplicação da Pesquisa Socioeconômica  Informações sobre a família  • Pré-nome  • Posição na família • Sexo • Estado civil • Idade • Escolaridade • Profissão • Situação ocupacional • Renda  Etapa 4 – Fortalecimento das Organizações Comunitárias • Acompanhamento Social nas Etapas de Elaboração de Projetos;  • Apresentação e Discussão dos projetos com as Comunidades; • Acompanhamento Social na Execução das Obras Físicas; • Discussão do Plano de Obras com a Comunidade; • Remoções, Remanejamentos, Reassentamentos; • Desenvolvimento de Ações Educativas. o Organização da população o Processos educativos de Uso e Ocupação o Educação Sanitária e Ambiental.   Desta forma, todos os atores públicos que contribuíram na elaboração e desenvolvimentos das devidas ações esperam, que a sociedade boavistense, em especial os moradores do Bairro Centenário tenham realmente constituído mudanças significativas na qualidade de suas vidas e no desenvolvimento urbano da cidade. |
| **Parcerias (mencionar as outras instituições que participam do projeto mesmo que não haja aporte financeiro relevante)** | |
|  | Parceiros Interinstitucionais:  Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV; Boa Vista Energia - BOVESA; Companhia de Água e Esgoto de Roraima - CAER; Telemar Norte Leste S.A - TELEMAR; Ministério das Cidades - MCidades. Parceiros Financiadores:  Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. |
| **Investimento (colocar a entidade e o valor correspondente)** | |
|  | Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID:  Execução do Projeto: R$ 393.831,40  Infraestrutura: R$ 7.076.205,38 Valor Total: R$ 7.470.036,78 |
| **Outras informações** | |
|  | RESUMO DO PROJETO: Morar Legal: Projeto Integrado de Desenvolvimento Social, Urbano e Ambiental   A Prefeitura Municipal de Boa Vista implantou com sucesso o “Morar Legal”, um projeto integrado de Desenvolvimento Social, Urbano e Ambiental.  O Projeto foi desenvolvido para ser executado em áreas de assentamentos precárias do Município de Boa Vista, e é voltado para a população de baixa renda e ocupantes de áreas ambientalmente especiais.  O Bairro Centenário na zona leste do município foi uma das áreas atendidas pelo Projeto e já demonstra resultados positivos, tendo em vista que no final da década de 90, houve uma ocupação desordenada dessada região, onde aproximadamente 624 famílias ocuparam o espaço subdividindo-o em lotes. A Prefeitura por meio de uma equipe técnica formada pela Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR; A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU; A Secretaria de Planejamento, Economia e Finanças - SEPF; A Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES; e a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas – SMGA  mobilizou os moradores no processo de trabalho, cadastrou todas as famílias assentadas e ainda aplicou uma pesquisa socioeconômica com o objetivo de conhecer as necessidades reais da comunidade.  Após a análise a Prefeitura de Boa Vista iniciou no ano de 2001 um processo de Intervenção com o objetivo de regularizar mais de 600 imóveis, integrar o loteamento ao contexto da cidade, recuperar a área degradada, e ainda, construir unidades habitacionais como forma de garantir infraestrutura, e conseqüentemente contribuir com a melhoria das condições socioeconômicas da população. O Projeto resultou na regularização fundiária de 652 lotes residenciais, (sem qualquer cobrança de taxas), na construção de 397 unidades habitacionais e na melhoria de 42 casas construídas. Foi implantada a rede de distribuição de água potável para 100% dos lotes, pavimentação de ruas e calçadas e construção do sistema de drenagem. Os moradores também puderam contar com uma (01) escola com dez salas de aula, um (01) centro comunitário de múltiplo uso e três Casas Mãe - espaço creche que atende crianças de 02 a 04 anosTambém está em andamento a construção de uma área de lazer, quadra polivalente de esportes sem cobertura.  Projetos assim fazem parte do plano de governo do município, e tem prioridade da Prefeitura, onde os próprios moradores constatam as melhorias e a importância do trabalho realizado pela Prefeitura Municipal de Boa Vista. |